



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 020/2022

Processo :

Objeto : COLETA TRANSPORTE EFLUENTE LÍQUIDO ATERRO SANITÁRIO

PREÂMBULO

No dia 14 de Março de 2022, às horas, reuniram-se na (sala), do andar, do prédio sito na (Rua ..., Av.), n°, bairro, o Pregoeiro, Senhor ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores MARILZA HELENA HERNANDES, PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN, RITA DE CÁSSIA PENTEADO MÁXIMO, designados à fl. dos autos do Processo n°, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDRE KOSSAR

SANTA MARCELINA COMÉRCIO SERVIÇOS I

FABIO JOILSON DELA LIBERA

DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI ME

MARCOS ANDRE MACHOVIK

SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
SANTA MARCELINA COMÉRCIO SER	700.740,0000	0,28%	09:29:23	Selecionada	
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	699.120,0000	0,05%	09:29:06	Selecionada	
SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA	698.760,0000	0,00%	09:29:43	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
SANTA MARCELINA COMÉRCIO SER	700.740,0000	0,31%	09:30:12	Declinou	
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	698.660,0000	0,01%	09:30:35		
SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA	698.560,0000	0,00%	09:30:58		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	698.000,0000	0,01%	09:31:09		
SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA	697.900,0000	0,00%	09:31:23		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA	697.900,0000	0,01%	09:31:56	Declinou	
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	697.800,0000	0,00%	09:31:35		
Fase : Negociação					
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	695.000,0000	0,00%	09:34:26		
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI	695.000,0000	0,00%	09:34:43	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI ME	697.800,0000	1º Lugar
SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA LT	697.900,0000	2º Lugar
SANTA MARCELINA COMÉRCIO SERVIÇOS IMP.	700.740,0000	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	----------------	--------------------	----------

001.00 DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI M 697.800,0000 695.000,0000 Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de [2 / 4] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]

OU

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI ME 695.000,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão (ou o objeto deste Pregão) ao

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no(endereço), no horário das às

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRE KOSSAR SANTA MARCELINA COMÉRCIO SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA.	----- ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA Pregoeiro
----- FABIO JOILSON DELA LIBERA DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI ME	----- MARILZA HELENA HERNANDES
----- MARCOS ANDRE MACHOVIK SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA LTDA ME	----- PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN ----- RITA DE CÁSSIA PENTEADO MÁXIMO